



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2024 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o

A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

1. PERFIL DA/O BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste edital e seus anexos. As/os Profissionais Graduadas/os deverão atuar nos *Campi* de Curitiba I e II da UNESPAR, a depender da demanda específica e disponibilidade de sala.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADA/O

As/os candidatas/os a Profissional Graduada/o devem ter ao menos 01 (um) ano de experiência de ensino em Língua Estrangeira – Francês, ser preferencialmente graduadas/os em Letras-Língua Estrangeira ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e Google Workspace. A/o Profissional Graduada/o selecionada/o não poderá, depois de assinado o termo de compromisso, possuir qualquer outro tipo de vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente edital contempla a seleção de 01 (uma/um) bolsista na categoria Profissional Graduada/o para atuar como professor/a de língua francesa no Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR;

2.2 A/o bolsista selecionada/o deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao programa, sendo 12 (doze) horas para ministrar aulas a 03 (três) turmas, 12 (doze) horas para preparação das aulas, 08 (oito) horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 (quatro) horas para formação pedagógica e metodológica e 04 (quatro) horas para atendimento aos alunos;

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pff@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br até as **23h59min** do dia **11 de fevereiro de 2024**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa ou qualquer outro membro da equipe do PFF ou do ERI da UNESPAR.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1. Homologação da inscrição; 2. Prova escrita; 3. Prova didática e 4. Análise de currículo.

4.1 Só poderá fazer a prova escrita a/o candidata/o cuja inscrição for homologada pelo edital correspondente;

4.2 Só poderá fazer a prova didática a/o candidata/o que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

4.3 Para efeito de classificação, a/o candidata/o deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas 2ª e 3ª etapas;

4.4 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações das 03 (três) últimas etapas;

4.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em análise do Currículo;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. A/o candidata/o de maior idade.

4.6 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – UNESPAR reserva-se o direito de solicitar às/aos candidatas/os, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo apresentado na 1ª Etapa do processo de seleção;

4.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade das Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR;

4.8 Os resultados de cada etapa deste processo seletivo, bem como o resultado final e a convocação para as provas e a assinatura do termo de compromisso, serão publicados em editais específicos no site do ERI pelo endereço <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2024>;



5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As/os candidatas/os deverão realizar sua inscrição por e-mail conforme informado no item 3 deste edital, no período de 29/01/2024 a 11/02/2024, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2024;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2024;
- f) Comprovante de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na língua francesa ou participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino na área;
- g) Currículo Lattes atualizado – anexar documentos comprobatórios dos itens indicados no formulário de pontuação (Anexo II deste edital).
- h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (no caso de candidatas/os licenciadas/os em cursos de Letras – Francês ou estrangeiras/os nativas/os da língua francesa não há necessidade de comprovação da proficiência).

5.2 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

As/os candidatas/os terão 02 (duas) horas para a realização da prova escrita presencial, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas em língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além destes, será avaliada a capacidade de articulação da prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino por meio de uma questão dissertativa.

Convocação para prova escrita: 12/02/2024 ou 16/02/2024 se houver recurso.

Data e Horário da prova escrita: 19/02/2024, das 10 (dez) às 12 (doze) horas.

Local de realização da prova escrita: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, nº 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar).

Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 19/02/2024 ou 22/02/2024 se houver recursos.



5.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

As/os candidatas/os terão 30 (trinta) minutos para a exposição oral presencial em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação poderá ser realizada a partir de um tema de livre escolha da/o candidata/o ou de um tema dado, que neste caso será informado na convocação. As/os candidatas/os deverão demonstrar afinidade e familiaridade no emprego de recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem, sendo que todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidata/o (será fornecido o acesso à internet e um projetor).

Convocação para prova didática: 19/02/2024 ou 22/02/2024 se houver recurso.

Data e Horário da prova didática: 23/02/2024, no horário definido na convocação.

Local da prova didática: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, nº 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar)

Publicação do resultado final: 23/02/2024 ou 28/02/2024 se houver recursos

6. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

6.1 A aprovação da/o candidata/o não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional;

6.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pela/o profissional graduada/o selecionada/o será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

6.3 A/O profissional graduada/o selecionada/o ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do programa, nos períodos letivos conforme calendário acadêmico da IES (Instituição de Ensino Superior);

6.4 Após selecionada/o, a/o profissional graduada/o convocada/o deverá estar disponível para participar de treinamento ou *workshops* de capacitação, atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional e que tenham ligação com o programa;

6.5 A/o profissional graduada/o selecionada/o poderá rescindir seu contrato desde que informe e solicite o desligamento com 30 (trinta) dias de antecedência.



Nesse caso, a/o mesma/o será responsável por repassar as instruções à/ao profissional que assumir suas respectivas turmas.

6.6 A/o profissional Graduada/o selecionada/o deverá estar à disposição do programa durante toda a sua vigência, não sendo de direito o gozo de férias institucionais.

6.7 A/o profissional Graduada/o selecionada/o terá direito à remuneração prevista no item 2.3 durante a duração do programa não podendo, no entanto, exceder o valor equivalente a 36 (trinta e seis) bolsas limitadas no sistema gestor por nome e CPF da/o bolsista.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

DATA	ETAPA
29/01	Publicação do Edital de seleção de bolsista
11/02	Prazo para submissão de candidatura
12/02	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
15/02	Prazo para apresentação de recurso
16/02	Análise dos recursos e publicação do Edital final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita em caso de haver recursos
19/02	Realização da prova escrita
19/02	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
21/02	Prazo para apresentação de recurso
22/02	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática em caso de haver recursos
23/02	Realização da prova didática e Análise de currículos
23/02	Publicação do Edital com o resultado final
27/02	Prazo para apresentação de recurso
28/02	Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado final em caso de haver recursos
29/02	Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do termo de compromisso
01/03	Previsão de início das atividades

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa O Paraná Fala Francês, para realização do presente processo seletivo.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A/o candidata/o aprovada/o atenderá às necessidades do PFF/UNESPAR;

9.2 Os resultados de cada uma das etapas do presente processo seletivo poderão ser acessados nas datas previstas no item 7 deste edital pelo endereço <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2024> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por e-mail a todas/os as/os inscritas/os;

9.3 O presente edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.4 Durante toda a vigência do Programa poderão ser chamadas/os as/os candidatas/os suplentes classificadas/os no presente edital, desde que comprovada a demanda considerando abertura de vagas ou desistência das/os profissionais convocadas/os ou em exercício;

9.5 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a coordenação institucional e a coordenação geral do programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

10.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da UNESPAR;

10.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail pff@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional PFF/Unespar

Prof.ª Dr.ª Pierângela Nota Simões
Coordenadora Pedagógica PFF/Unespar



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2024 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pela(o) candidata(o)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo da Coordenadora do Programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de Francês em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	